MANUAL DE COMPRAS – CEAC

O Manual de Compras é o instrumento que tem por objetivo estabelecer as diretrizes, normas e procedimentos referentes ao processo de compras.

1. COMPRAS

A compra é um procedimento realizado mediante simples pesquisa de mercado, na qual deverão ser pesquisados preços de no mínimo três fornecedores ou prestadores de serviços, por email, anúncios publicitários ou qualquer meio eficaz, com registro documental da pesquisa.

A comparação de preços é a modalidade de seleção realizada com previa obtenção de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto.

À comparação de preços aplica-se, no que couber, o disposto neste manual.

Do procedimento de compras:

O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas: seleção de fornecedores, com o critério custo/benefício e logística, solicitação de orçamentos e apuração da melhor oferta.

Compras de alimentos e insumos:

O procedimento de compras dos alimentos e insumos para a cozinha é realizado quinzenalmente. A partir do cardápio faz uma lista com os produtos necessários a serem utilizados nestes dias. A lista é enviada via e-mail para a coordenação que autoriza a compra.

A compra é realizada no supermercado que tem a melhor oferta de preço. O pagamento é feito através de boleto com vencimento para 15 dias após a compra. O limite mensal para a compra no supermercado é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

2. PAGAMENTO

- efetuar a validação documental;
- realizar análise e enquadramento fiscal;
- realizar os lançamentos fiscais;
- efetivar o pagamento à fornecedores.

São João da Boa Vista, 16 de fevereiro de 2022.

Jessica Luana Rui

Coordenadora CEAC

Bárbara Tomé Simões

Psicóloga

CRP: 06/171936